



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 40.628.906/0001-70, pelo valor total de R\$ 9.990,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais), objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Solução Tecnológica em Gestão e Fiscalização de Contratos Destinados à Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

BOA VENTURA - PB, 17 de agosto de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB